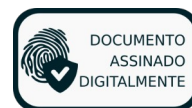




MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0398 – ANO V

www.iporanga.sp.gov.br

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LISTA DOS APROVADOS

Lista de aprovados no edital nº002/2025 seleção pública para contratação temporária de assistente social e psicólogo para a Secretaria de Assistência Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CARGO: PSICÓLOGO

Nome	Nota máx.	Nota obtida	Resultado
1- GUINTER KATAIAMA	10	4,0	APROVADA
2- BÁRBARA VITORIA HYPOLITO RODRIGUES DE LIMA	10	4,0	APROVADA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Nota máx.	Nota obtida	Resultado
1-ELISÂNGELA FORTES MAÇANEIRO	10	4,0	APROVADA
2- TALITA SIMONE DA SILVA	10	3,5	APROVADA

Iporanga, 10 de abril de 2025

04/2021, Art.8º. Assumirão compromisso e responsabilidade e terão seu desempenho avaliado segundo os critérios e procedimentos regulamentados em norma própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 07 de abril de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal de Iporanga

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA PREFEITURA DE IPORANGA/SP.

6º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021- Inexigibilidade nº 04/2021-Data:06/12/2024- valor: R\$ 97.983,60 (Noventa e sete mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)-prazo 12 meses- Entidade: ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE IPORANGA - Objeto- Transferência de recursos financeiros para atender idosos para um envelhecimento saudável, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

SEÇÃO II

PORTARIA Nº 113, 07 DE ABRIL 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPORANGA”.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito Municipal de Iporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 363/2016, de 02 de maio de 2016 e o Decreto nº 1336/2023, de 11 de outubro de 2023 dispõe sobre as condições para a indicação de candidatos a função de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das unidades da Rede Municipal de Ensino de Iporanga/SP;

CONSIDERANDO que através do Resolução SMEE nº 001/2025, de 19 de março de 2025 e Edital nº 008/2025 a Secretaria Municipal de Educação e Esportes realizou o Processo de Certificação Ocupacional para os cargos de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 008/2025 a Prefeitura Municipal de Iporanga realizou o processo que estabelece critérios e condições para a indicação de candidatos a função de Diretor e Coordenador Pedagógico das escolas nas Unidades Municipais de Ensino de Iporanga/SP;

CONSIDERANDO que todas as etapas dos processos de Certificação Ocupacional para os cargos de Diretores Escolar e Coordenadores Pedagógicos nas Unidades Municipais de Ensino de Iporanga já foram concluídas.

RESOLVE.

Art. 1º- Designar os Servidores, para exercerem as funções do cargo em Comissão das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Nº	NOME	RG	ESCOLA/FUNÇÃO
1	Analice da Rosa Romeiro	42.xxx.xxx-5	EMEIF Vitor Rodrigues da Motta/Diretor Escolar
2	Humberto Aurelio Junior	27.xxx.xxx-8	EMEIF Vitor Rodrigues da Motta /Coordenador Pedagógico
3	Edivalda Ursulino da Silva	33.xxx.xxx-3	CMEI PADRE JOAO DREISEWERD /Coordenador Pedagógico
4	Admir Fernandes	25.xxx.xxx-0	EMEIEF José Maciel da Silva/Coordenador Pedagógico

Art. 02º - A designação para as funções de Diretor de Escola, vice-diretor e Coordenador Pedagógico será de 02 (dois) anos, prorrogada por igual período, desde que reconduzido pela comissão técnica, e salvo as situações de troca de gestão executiva.

Art. 03º - Os Os Diretores e Coordenadores Pedagógicos designados para os respectivos cargos deverão cumprir na íntegra as atribuições previstas nas Leis municipais nº 082 e 083/2005, Lei nº 9394/1996 - LDB e Pareceres do CNE/CEB nº